

PREFEITURA DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



**REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO**



**Prefeitura de  
Fortaleza**

Secretaria Municipal  
de Esporte e Lazer



## COPA DE FUTSAL DA CIDADE DE FORTALEZA 2019

### REGULAMENTO

#### CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – COPA DE FUTSAL CIDADE DE FORTALEZA 2019 na Categoria ADULTO MASCULINO e FEMININA é uma competição promovida e organizada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Art. 2 - A Organização desta competição será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SECEL), situada na Rua Ildefonso Albano, 2050- Aldeota. CEP 60115125, localizada no Ginásio Paulo Sarasate. Fone: 31051347; 987547061 e 988976389.

Art. 3 - Compete a Organização da competição a elaboração das Tabelas de todas as Fases que compõem esta Copa, bem como, definir os locais dos jogos nos equipamentos públicos de Fortaleza com apoio da SECEL.

#### CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 4 – Poderão participar da Copa de Futsal Cidade de Fortaleza atletas com idade a partir de 16 anos, completos até o início da competição, tanto no feminino quanto no masculino. Aos atletas menores de 18 anos será exigido, assinatura de termo de responsabilidade dos Pais ou responsáveis legais.

Art. 5 - O atleta só poderá participar do jogo estando devidamente inscrito na competição e deverá apresentar antes de cada jogo um documento oficial: RG, CNH, Carteira do Trabalho, Reservista ou Passaporte.

Art. 6 – Cada equipe poderá inscrever no máximo 20 (vinte) atletas.

§ 1º. É obrigatório a inscrição mínima de 10 (dez) atletas.



§ 2º. A equipe poderá incluir inscrições para completar os 20 (vinte) atletas, porém até o término da primeira fase da competição.

Art. 7 - Cada equipe formalizará sua inscrição, mediante o preenchimento e entrega da referida ficha de inscrição disponível no Anexo I deste regulamento, com copia dos documentos dos inscritos, foto 3x4 e dados pessoais, no Ginásio Paulo Sarasate. O formulário estará disponível no sitio virtual da SECEL <https://esportelazer.fortaleza.ce.gov.br>.

§ 1º. Poderão participar no máximo 192 equipes no masculino e 96 equipes no feminino, as inscrições serão encerradas quando este limite for atingido.

§ 2º. As inscrições serão realizadas no período de 02 a 12 de abril de 2019 obedecendo a ordem de inscrição, podendo ser prorrogado até o dia 17 de abril de 2019, caso o número limite de equipes não seja preenchida.

Art. 8º – Solicitamos a titulo de doação alimentos não pericíveis por parte das equipes participantes. A equipe que conseguir doar mais alimentos ganhará um quite de 16 uniformes (calção, blusa e meião). Os devidos alimentos poderão ser entregues até o dia do congresso técnico.

### **CAPÍTULO III - A EQUIPE**

Art. 9º – Será obrigatória a participação de no mínimo de 7 (sete) atletas por equipe na solenidade de abertura.

Parágrafo Único. Será eliminada da competição a equipe que não cumprir as exigências deste artigo.

Art. 10º - Cada equipe poderá ser representada em cada jogo por 14 (quatorze) jogadores (no máximo), 3 (três) membros da comissão técnica (Técnico, Auxiliar Técnico e Atendente) podendo acrescentar preparador físico devidamente inscrito, e o fisioterapeuta este não precisa estar inscrito, porem ambos precisam apresentar a carteira profissional de seus respectivos conselhos.



§ 1º - As equipes disputantes da partida deverão apresentar ao Anotador, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para início do jogo, os documentos originais dos atletas que irão participar do jogo, de acordo com o que se diz o caput art. 5º.

§ 2º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o primeiro jogo da rodada.

§ 3º - A equipe que não estiver devidamente presente e uniformizada para jogar no seu horário previsto, será considerada perdedora por W X 0, exceto no primeiro jogo da rodada.

§ 4º O atleta que participar por uma determinada equipe na competição (jogar), ficará automaticamente impossibilitado de jogar por outra equipe.

Art. 11 – As equipes deverão estar devidamente uniformizadas para iniciar a partida (camisa, calção, meião e caneleira), a numeração será obrigatória na costa da blusa.

**Art. 12** - Só poderá compor o banco de reserva, os atletas e técnico que estiverem constando na ficha de inscrição e que apresentarem os documentos obrigatórios (original) em boas condições de conservação e dados legíveis.

#### **CAPITULO IV – FORMA DE DISPUTA**

Art. 13 – O sistema de disputa será rodízio na primeira fase, sendo divididas as equipes em chaves com três equipes e eliminatória simples nas demais fases.

Art. 14 – As partidas serão disputadas em dois tempos de 20 (vinte) minutos corridos, o intervalo será de 5 (cinco) minutos. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico de 1 (um) minuto em cada meio tempo.

Parágrafo Único: fica estabelecido que nas fases semi finais e finais que o tempo de jogo previsto neste artigo será parado quando a bola não estiver em jogo.

Art. 15. Os jogos, quando realizados em formato de chaves, serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se a seguinte Pontuação:



- a) 03 (três) pontos por VITÓRIA.
- b) 01 (um) ponto por EMPATE.
- c) 00 (zero) ponto por DERROTA.

Art. 16 – A partir da segunda fase da competição, caso após a realização do jogo no seu tempo normal, não tenha um vencedor, será realizada a cobrança de 3 (três) penalidades máxima executadas por jogadores diferentes, persistindo o empate será cobrado uma penalidade máxima para cada equipe, até que saia uma equipe vencedora.

§ 1º. Compete ao árbitro da partida junto com os representantes das duas equipes, definir quantitativo igual de atletas para disputa nas penalidades.

§ 2º. Caso permaneça empatada a disputa de penalidades após a cobrança de todos os atletas, será escolhido um único cobrador por equipe até que se defina o vencedor.

## **CAPÍTULO V - DO HORÁRIO DOS JOGOS**

Art. 17 – Os jogos serão disputados de segunda a domingo, sendo que durante a semana os jogos terão início às 19h, aos sábados e aos domingos o dia todo.

Art. 18 - Os jogos deverão ter início de acordo com o horário indicado na Tabela ou Notas Oficiais divulgadas pela SECEL.

**Parágrafo Único.** Somente com autorização do Representante da coordenação da competição, a mesma poderá ter o seu horário prorrogado ou antecipado no seu início.

## **CAPÍTULO VI - DAS PUNIÇÕES**

Art. 19 - O atleta que receber um cartão vermelho estará automaticamente suspenso por um jogo, cabendo ainda ser julgado pela comissão disciplinar. Caso o mesmo atleta receba posteriormente um segundo cartão vermelho, o mesmo cumprirá 2 (dois) jogos automaticamente e sujeito a julgamento.



**Parágrafo único** - O técnico ao ser expulso deverá dirigir-se ao lado oposto do banco da sua equipe e estará automaticamente suspenso por um jogo, estando sujeito a julgamento e punição pela Comissão Disciplinar.

Art. 20 - A equipe que, através de seus jogadores, dirigentes ou torcidas identificadas, apresentar conduta incompatível com a moral desportiva, promover ou participar de distúrbios durante a realização dos jogos (dentro ou fora do ginásio) terá sua condição de participação suspensa automaticamente, cabendo ainda julgamento pela comissão disciplinar, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, cabendo se for o caso a eliminação da equipe na competição.

Art. 21 – A equipe que não participar com um mínimo de 7 (sete) atletas na solenidade de abertura estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 22 - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, ou seja, (três jogadores, goleiro mais dois jogadores de linha) determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 3 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

§ 1º - Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuir o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 2 (duas) serão consideradas perdedoras e eliminadas.

§ 2º - Se uma equipe abandonar a quadra de jogo como demonstração de protesto ou recusa de continuar a partida, será considerada perdedora da mesma, independentemente do resultado ou do tempo em que ocorreu a interrupção, conseqüentemente será eliminada.

## **CAPÍTULO VII – COMISSÃO DISCIPLINAR**

Art. 23 - As punições disciplinares e competitivas ocorridas na COPA DE FUTSAL CIDADE DE FORTALEZA - Edição 2019 - Categoria ADULTO MASCULINO E FEMININO – serão submetidas a Comissão Disciplinar formada por três membros da SECEL incumbidos de apreciar e julgar as infrações cometidas durante a competição.

**Art. 24** - É permitido somente ao responsável da equipe participante da COPA DE FUTSAL CIDADE DE FORTALEZA, o direito de apresentar imediatamente após o término da partida, de maneira formal (por escrito, de próprio punho) na sumula do jogo, recurso que trate de irregularidade quanto as normas estabelecidas neste regulamento, que deve ser entregue ao Delegado do jogo, fica estabelecido ainda o prazo de 24hs para apresentação das provas que motivaram o referido recurso, o mesmo irá para apuração e julgamento da Comissão Disciplinar que o fará no prazo Máximo de 3 (três) dias úteis, desde que não comprometa a sequência de jogos da competição.



**Art. 25** - Poderão ser aplicadas as seguintes sanções disciplinares para as equipes/atletas:

- a) Advertência oral;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão da COPA DE FUTSAL CIDADE DE FORTALEZA.

### **CAPITULO VIII - PREMIAÇÃO**

Art. 26 - Serão premiados com troféus as equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas, bem como, melhor goleiro(a), atleta destaque e artilheiro(a). Receberão medalhas os atletas em 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares.

§1º. As 16 (dezesesseis) melhores equipes no masculino e as 16 (dezesesseis) melhores no feminino receberão um kit de uniformes contendo (14 meiões, 14 calções e 14 camisas e 9 coletes). Torna-se obrigatório o uso destes uniformes pelas equipes contempladas na sequencia da competição.

§ 2º Para efeito da premiação de terceiro lugar, será consagrada como terceiro lugar a equipe que perder na fase semifinal para a equipe campeã.

### **CAPITULO IX – CASOS OMISSOS**

Art. 27 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SECEL.

